



Câmara Municipal de  
**São Francisco de Assis**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Portaria nº 52/2024**

"Concedendo Adicional de Escolaridade a servidora  
Mari Bela Cortes Pereira."

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora Mari Bela Cortes Pereira,  
Adicional de Escolaridade de 5%, nos termos da Lei Municipal nº 1.652/2024.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2024.

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira  
**Presidente**

Registre-se  
Data supra

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego  
**1º Secretário**

**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente  
documento esteve afixado no mural da Câmara  
Municipal no período de:

17 / 06 / 2024  
a 17 / 06 / 2024  
São Fco. Assis Francieli Salbego  
Servidor Responsável